

Processo nº 01.05.016503.000387/2025-34

Em: 04/02/2025

Prezados,

Em apertada síntese, depreende-se que o presente SIGED visa promover demandas oriundas do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – CGL – MANAUS AM, do qual a PRODAM participou dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços dele decorrente.

Nesse consentâneo, a PRODAM, na qualidade de órgão participante, deve se submeter às condições estabelecidas no EDITAL elaborado pelo CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADO (CSC), na qualidade de órgão gerenciador, para promoção de demandas.

Motivo pelo qual esta ASJUR curva-se ao trabalho já desenvolvido pela CSC, mormente quanto: (a) a legalidade na condução do credenciamento, inclusive autorizações das autoridades superiores, publicações, pareceres técnicos e jurídicos; (b) a formalização das demandas junto ao órgão gerenciador e ao fornecedor credenciado; o respeito aos quantitativos registrados na ARP em favor da PRODAM.

Feitos os comentários necessários, opinamos que a PRODAM siga rigidamente as regras e previsões estabelecidas no instrumento convocatório do CREDENCIAMENTO nº 001/2024, para promoção de demandas junto ao fornecedor LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.

SMJ.

ERLON ANGELIN BENJÓ
Assessor Jurídico - OAB/AM 4043

